

da Portaria 030 de 15/07/15 para Criação de UASG junto ao Ministério do Planejamento em Brasília - DF.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

ERRATA DA PORTARIA Nº 44 DE 28/07/15

Onde se Lê:  
Portaria nº 44 de 09 de julho de 2015  
Leia-se:  
Portaria nº 44 de 28 de julho de 2015

PORTARIA Nº 46 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2015/325357,  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR a concessão de diárias ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: MANOEL MORAES DA SILVA  
CARGO: GERENTE  
MATRICULA: 57234677/4  
PERÍODO: 31.07 a 02.08.2015  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Mosqueiro  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e ½  
VALOR DA DIÁRIA: R\$95,00  
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 142,50  
OBJETIVO: realizar ações de cidadania no município citado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

PORTARIA Nº 47 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2015/325357,  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR a concessão de diárias ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: JOÃO RAMOS ALVES  
CARGO: ASSESSOR  
MATRICULA: 5919878/1  
PERÍODO: 31.07 a 02.08.2015  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Mosqueiro  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e ½  
VALOR DA DIÁRIA: R\$95,00  
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 142,50  
OBJETIVO: realizar ações de cidadania no município citado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 858602



TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2012 - SEAD/DAF.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, nesta cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94 e de outro a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, órgão com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 05.054.911/0001-15, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, no seu artigo 57 caput.  
OBJETO: Prorrogação do presente termo por 03 (três) meses, considerando que a execução dos serviços de reforma do prédio sede desta Secretaria, não foi concluída. Sem incidência de qualquer repasse orçamentário.  
DATA DA VIGÊNCIA: 31/07/2015 a 30/10/2015.  
ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Protocolo 858671

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

PROCESSO Nº : 2015/222239  
EXTRATO DO RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO  
Objeto: contratação de organização para prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de concurso público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM (CFO/PM), ao Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO/PM) e ao Curso de Formação de Soldados PM (CFSD/PM), assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital de Concorrência.  
Na análise realizada das Propostas Técnica e de Preço dos licitantes, pela Comissão Especial de Licitação, foram encontradas as seguintes pontuações, em conformidade com as normas do Edital de Concorrência Pública referido, que constam da tabela abaixo:

| ORGANIZAÇÃO                                                    | CNPJ               | PONTUAÇÃO      |                        |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|
|                                                                |                    | Equipe Técnica | Experiência da Empresa |
| Fundação Carlos Bittencourt                                    | 05.843.211/0001-00 | 18,5           | 35                     |
| Instituto Americano de Desenvolvimento                         | 11.432.298/0001-25 | 16             | 17                     |
| Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP      | 05.572.870/0001-89 | 44             | 28                     |
| CONSULPLAN Consultoria e Planejamento em Administração Pública | 01.185.758/0001-04 | 20             | 45                     |

1. A FUNCAB não obteve a pontuação mínima estabelecida para dar prosseguimento no certame (20 (vinte) pontos), sendo, por conseguinte, desclassificada no quesito "Equipe Técnica"
2. O IADES não obteve a pontuação mínima estabelecida para dar prosseguimento no certame, (20 (vinte) pontos), sendo, por conseguinte, desclassificada nos quesitos "Equipe Técnica" e "experiência da empresa".
3. A FADESP obteve a pontuação mínima estabelecida para dar prosseguimento no certame, (44 (quarenta) pontos), sendo, por conseguinte, classificada nos quesitos "Equipe Técnica" e 28(vinte e oito) "experiência da empresa".
4. A CONSULPLAN obteve a pontuação mínima estabelecida para dar prosseguimento no certame, (20 (vinte) pontos), sendo, por conseguinte, classificada nos quesitos "Equipe Técnica" e 45(quarenta e cinco pontos) "experiência da empresa".
5. Classificada a Licitante FADESP e CONSULPLAN passou-se a proposta financeira conforme quadro abaixo:

FADESP

| Cargo                                                 | Valor da Taxa | Previsão de Inscritos | Valor Previsto de Arrecadação |
|-------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------------|
| Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM (CFO/PM) | R\$ 80,00     | 3.867                 | R\$ 309.360,00                |
| Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO/PM)           | R\$100,00     | 990                   | R\$99.000,00                  |
| Curso de Formação de Soldados PM (CFSD/PM)            | R\$ 70,00     | 44.407                | R\$ 3.108.490,00              |
| Total Geral Previsto                                  |               |                       | R\$ 3.516.850,00              |

CONSULPLAN

| Cargo                                                 | Valor da Taxa | Previsão de Inscritos | Valor Previsto de Arrecadação |
|-------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------------|
| Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM (CFO/PM) | R\$ 89,00     | 3.867                 | R\$ 344.163,00                |

|                                             |           |        |                  |
|---------------------------------------------|-----------|--------|------------------|
| Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO/PM) | R\$89,00  | 990    | R\$ 88.110,00    |
| Curso de Formação de Soldados PM (CFSD/PM)  | R\$ 63,00 | 44.407 | R\$ 2.797.641,00 |
| Total Geral Previsto                        |           |        | R\$ 3.229.914,00 |

6. Após o calculo da média ponderada final se obteve as seguintes notas:

|            |        |
|------------|--------|
| LICITANTE  | MPF    |
| FADESP     | 7,7952 |
| CONSULPLAN | 7,55   |

7. Desta forma declara-se vencedora a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.  
A íntegra do resultado será encaminhada através de correio eletrônico às instituições participantes. Está aberto prazo para eventual interposição de recurso, na forma prevista pela legislação pertinente.

Belém (PA), 31 de julho de 2015.  
Íris Alves Miranda Negrão  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Protocolo 858628

FÉRIAS

PORTARIA Nº271/2015-DAF/SEAD, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

| ID. FUNCIONAL | SERVIDOR (A)                       | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO CONCESSIVO  |
|---------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 26360/1       | AGUINALDO DA SILVA ROCHA           | 2014/2015          | 03.08.15 A 01.09.15 |
| 5392390/1     | AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA      | 2013/2014          | 10.08.15 A 08.09.15 |
| 55587312/1    | ALEXANDRE BEZERRA MATOS            | 2014/2015          | 03.08.15 A 01.09.15 |
| 5912421/1     | ALICE QUEIROZ LOBO                 | 2014/2015          | 01.08.15 A 30.08.15 |
| 5817404/4     | ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ         | 2013/2014          | 04.08.15 A 02.09.15 |
| 57234691/2    | ARNOLD ROGER MONTEIRO ARAUJO       | 2014/2015          | 10.08.15 a 08.09.15 |
| 5060680/1     | BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA | 2014/2015          | 03.08.15 a 01.09.15 |
| 26921/1       | CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA    | 2014/2015          | 06.08.15 a 04.09.15 |
| 57175674/2    | CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS         | 2013/2014          | 03.08.15 A 01.09.15 |
| 3154157/1     | ELZA MARIA DA COSTA LOBO           | 2014/2015          | 06.08.15 A 04.09.15 |
| 7006373/1     | FRANCILENE CHAMMA CARVALHO         | 2013/2014          | 01.08.15 a 30.08.15 |
| 57174749/1    | GISELLE NORONHA DE PINHO           | 2013/2014          | 10.08.15 à 08.09.15 |
| 3213889/1     | INES DE MOURA COSTA                | 2014/2015          | 06.08.15 A 04.09.15 |
| 5146810/2     | IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA        | 2014/2015          | 03.08.15 A 01.09.15 |
| 3153657/1     | JOSÉ AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO      | 2014/2015          | 06.08.15 a 04.09.15 |
| 55587301/1    | JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO       | 2014/2015          | 05.08.15 a 03.09.15 |